



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 02/77

N. 407

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Resolução nº 02/77, que dispõe sobre gratificação de função aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.	
Apresentada em Sessão do dia 16 de dezembro de 1977.	
Aprovada em Sessão do dia 16 de dezembro de 1977.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, E.S. em 19 de dezembro de 1977.	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/77

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu Pro mulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dar gratificação de Função aos funcionários da Câmara Municipal, incluindo com a remuneração de dezembro uma gratificação equivalente a seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no Art. 1º, poderá o Presidente da Câmara Municipal anular no Vigente Orçamento da Despesa as dotações abaixo relacionadas até a importância de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros) a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 01 - VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS	1.400,00
T O T A L	1.400,00

Art. 3º - Afim de atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir Crédito Adicionado até a importância de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros) das dotações abaixo relacionadas:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.400,00
T O T A L	1.400,00

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM 15 DE DEZEMBRO DE 1.977.


JOÃO VICENTE BARBOZA

-Presidente-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Depois de examinar a Resolução nº 02/77, que dispõe sobre Gratificação de Função aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, é que a mesma pode ser aprovada.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.977.

EDSON ALTOÉ

Ricardo Mauricio Vieira

RICARDO MAURICIO VIEIRA

AMERICO COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo examinado a Resolução nº 02/77, que dispõe sobre Gratificação de Função aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo é de Parecer que a mesma pode ser Aprovada Como Redigido.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.977.

MALVINA VENTORIM NUNES

ANGELO ARLINDO PAGOTO

AMÉRICO COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 402

Protocolado em 16/12/1977

Respondido em 19/12/1977

Ofício n.º CM.CC. 78/22

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 16/12/1977

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em unânime discussão por

Unanidade

Sala das Sessões, 19/12/1977

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 19/12/1977

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE